

ATA DE REUNIÃO

XI PLENÁRIO DO CRP 14 MS

420ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

ATA N. 010/2025

“PSICOLOGIA COM COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO NO CUIDAR DA PROFISSÃO”

Às oito horas e quinze do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte cinco, na cidade de Campo Grande/MS, na sala de reuniões, do Conselho Regional de Psicologia 14º Região - MS e por meio da plataforma do Google Meet, teve início da 420º Sessão Plenária. Estiveram presente as/os Conselheiras/os efetivas/os dos XI Plenário Bárbara Marques Rodrigues, Camilla Fernandes Marques, Jassonia Lima Vasconcelos Paccini; João Fernando dos Santos Vilela; Jucimara Zacarias Martins; Norma Celiane Cosmo; Paola Nogueira Lopes, Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez e Valquíria Rédua da Silva. E as/os Conselheiras/os Suplentes Clariane Siqueira Bispo Wounnsoscky; Flávia Pedrosa de Camargo; Jackson da Silva Rocha; Marelja Zanforlin Magdalena; Pablo Cardoso de Souza; Talisson Pereira Martins; Vanilce Farias Gomes, Wagner Vilas Bôas de Moraes e William Isaias Carvalho Souza.

1.) Leitura da Ata.)

1.1) Ata 419ª Sessão Plenária. A referida ata foi lida, corrigida e aprovada por unanimidade.

2.) Tesouraria.) 2.1) Arrecadação e saldos. Conselheira Norma informou que o valor do Saldo de Arrecadação para Aplicação em 01/09/2025 foi de

R\$1.120.879,76 e em 01/10/2025 foi de **R\$1.074.315,16**. O Saldo de Arrecadação

em Conta Corrente em 01/09/2025 foi de **R\$1.868,44** e em 01/10/2025 foi de

R\$788,36. A Renegociação em Aplicação em 01/09/2025 foi de **R\$4.697,06**, e em

01/10/2025 foi de **R\$3.309,18**. O Saldo de Renegociação em Conta Corrente em

01/09/2025 foi de **R\$2.198,61**, já em 01/10/2025 foi de **R\$17,87**. O Saldo

disponível do CRP14/MS em Conta Corrente era de **R\$1.129.643,87** em 01/09/2025,

e em 01/10/2025 era de **R\$1.078.430,57**. O Saldo para Fundo de Aquisição de

Imóvel em 01/09/2025 era de **R\$2.067.242,19**, já no que diz respeito ao

01/10/2025 o valor foi de **R\$1.824.186,44**. Em seguida, conselheira Norma

informou que a Arrecadação de Anuidade até Junho/2025 tinha sido de

R\$3.265.973,97, representando 86,46% da previsão orçamentária. No mesmo

período de 2024, havia sido arrecadado 80,11%, portanto, arrecadando

R\$658.541,48 a mais que em 2024, ainda que a despesa tenha aumentado em

R\$350.000,00 com o repasse do empréstimo ao CFP. Informou, ainda, que 31,85%

da categoria, isto é 3.673 profissionais, estão em atraso com a anuidade de 2025,

sendo que 9,31% não pagaram nenhum valor e 22,54% tem alguma parcela em

aberto. Informou que em 2025, até 20/10/2025, houve 705 novas inscrições, um

aumento de 16,77% em relação ao mesmo período de 2024. Em 20/10/2025, haviam

7.503 profissionais ativos inscritos.

2.2.) Transposições. Conselheira Norma informou que, no período de 04/09/2025 à 23/10/2025, foram realizadas 30

Transposições (53 à 84) para atender ao pagamento de atividades diversas da

entidade, totalizando **R\$ 109.004,86** (cento e nove mil e quatro reais e oitenta e seis centavos). Informou, ainda, que para essa plenária o número de transposições

apresentadas aumentou em razão de na Plenária de Setembro - Posse, não terem sido apreciadas transposições orçamentárias. **2.3.) Dados Protesto.** Conselheira Norma detalhou os resultados das ações de protesto realizadas em agosto e outubro, indicando que em agosto, de 737 títulos protestados, foram recuperados R\$489.774,62, correspondendo a 24,14% dos títulos. Em outubro, R\$540.348,99 foram recuperados, um percentual de 21,28% dos títulos protestados. Conselheira Norma enfatizou a importância dessas ações para o conselho, pois é uma obrigação buscar quem está em dívida, negociar e, se necessário, encaminhar para protesto, dado que muitos profissionais só regularizam seus pagamentos sob medidas mais rigorosas. **2.4.) 2ª reformulação orçamentária do exercício de 2025.** A

Conselheira Tesoureira Norma Celiane Cosmo informou que até o mês de Junho/2025, conforme dados consolidados pelas demonstrações contábeis, o CRP14/MS havia arrecadado o valor de R\$ 3.265.973,97 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), o que reflete que já no primeiro semestre do exercício de 2025 a entidade havia arrecadado 86,46% (Oitenta e seis vírgula quarenta e seis) por cento de do valor orçado para o exercício. Estima-se, através de relatórios obtidos pelo sistema cadastral da entidade, que para o exercício de 2025 haverá um excesso de arrecadação, das anuidades do ano corrente, de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Isto posto, propõe-se alterar o orçamento do exercício de 2025 do CRP14/MS, tendo como fontes de recurso a arrecadação maior nas receitas correntes de anuidades de PF, PJ no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Dessa forma, o orçamento do CRP14/MS que é de R\$ 5.153.383,74 (cinco milhões e cento e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), passará a ser R\$ 5.903.383,74 (cinco milhões e novecentos e três mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). A reformulação orçamentária se justifica pela necessidade de se realizar, ainda no exercício de 2025, novas contratações para finalização da obra de construção da nova sede do CRP14/MS, distribuídas nas seguintes contas contábeis: 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem PJ (Execução de paisagismo) - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); 6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações (Aquisição e instalação de aparelhos e ar condicionado e mobiliário) - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento (Aditivos contratuais de serviços de engenharia não licitados) - R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) e 6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte/Revista - R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Em regime de votação, aprovou-se por unanimidade a 2ª reformulação do orçamento do CRP14/MS para o exercício de 2025, a qual será encaminhada ao Conselho Federal de Psicologia, oportunamente, para as devidas providências naquela entidade. **2.5.) Isenções concedidas - Resolução CRP14 nº 001/2025.**

Conselheira Norma e Marelja apresentaram os casos das profissionais Samara Vitória Dantas Queiroz e Ana Beatriz Ayala Souza, que solicitaram isenção de anuidade conforme a Resolução CRP14 nº 001/2025. A CACI verificou que ambas atendem aos critérios da resolução atual, e suas isenções foram autorizadas, necessitando apenas da aprovação em Plenária, sendo aprovadas por unanimidade. A Conselheira Camilla explicou que o desconto de 20% para recém-formados foi descontinuado em 2023, sendo substituído por isenção de 100% na primeira inscrição e 50% na segunda anuidade, para aqueles que atendem a critérios específicos como acesso ao ensino superior por programas governamentais e perfil de CadÚnico. Informou, ainda, que, na Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido que em 2026 a regra de isenção de 100% para a primeira inscrição e 50% para a segunda continuará. Embora a resolução do CFP de 2024 permita flexibilidade nos percentuais, a decisão de manter o modelo atual foi tomada para avaliar o impacto orçamentário, dado que é o primeiro ano de funcionamento com essas novas regras e o número de acessos é menor que o

anterior, com desconto de 20%. A comissão também planeja explicitar melhor os documentos necessários na resolução até dezembro, de modo a otimizar o processo.

2.6.) Informes gerais. Conselheira Norma informou que já foram pagas dez parcelas de R\$25.000,00 e uma amortização de R\$350.000,00 em abril, totalizando R\$600.000,00 pagos, restando saldo devedor de R\$1.194.055,49. Informou, ainda, que já foi pago 69,74% do valor da obra da nova sede do CRP14/MS, totalizando um valor de R\$2.682.988,45, mais um aditivo de R\$284.166,79, totalizando R\$ 2.967.155,24.

3.) Comissão de Orientação e Fiscalização. **3.1.) Relatório de atividades.** Agente de Fiscalização Lidiane apresentou o relatório de atividades referente ao mês de setembro, sendo elas: 143 orientações (via e-mail, WhatsApp e presencial); 02 profissionais orientadas na entrega de CIP; 01 palestra; 78 fiscalizações (via TDICs e in loco); 10 outras atividades como ofícios, levantamento de locais, planejamento, reuniões e relatórios; totalizando 231 atividades. Em seguida, informou que as orientações mais requisitadas envolveram informações sobre inscrições no CRP, solicitações, documentos psicológicos, questões administrativas ou demandas da Secretaria, atendimentos via TDICs, atribuições da psicóloga e dúvidas sobre atuação, atendimentos psicológicos e denúncias.

3.2.) Solicitação de conta ao CRP. A Agente Lidiane apresentou uma solicitação de análise de um projeto de atendimento psicológico em uma igreja. Foi realizada a leitura na íntegra do projeto e o tema gerou discussão entre as/os conselheiras/os. A profissional buscou orientação e um parecer do CRP, o projeto detalhou a justificativa, objetivos, metodologia, público-alvo (pastores e suas esposas), critérios para acesso, critérios de acesso ao projeto, critérios éticos e profissionais, critérios de permanência, critérios de registro e acompanhamento, resultados esperados e considerações finais. A COF analisou o projeto à luz do Código de Ética Profissional do Psicólogo e da Resolução CFP nº 007/2023, que estabelece normas para o exercício profissional em relação ao caráter laico da prática psicológica, identificando que a limitação do público-alvo pode caracterizar discriminação e não se alinhar com princípios fundamentais do código. A COF elaborou uma resposta que o CRP14/MS não possui atribuição para autorizar serviços, mas orientar e fiscalizá-los, destacando questões relacionadas à limitação do público-alvo, publicidade e laicidade. Conselheira Jucimara informou que este tipo de serviço já foi alvo de denúncia, no entanto, destacou que não cabe ao conselho validar projetos de atendimento. Os conselheiros expressaram preocupação com a finalidade do projeto e a possível interpretação de que o CRP estaria endossando o serviço, sugerindo que a resposta enfatize as não-conformidades com o Código de Ética e a Resolução sobre laicidade, especialmente os resultados esperados que envolvem a “integração” entre fé e ciência. Foi ressaltado que, embora a presença de serviços psicológicos em igrejas não seja uma infração por si só, a laicidade do Estado e da ciência psicológica deve ser respeitada, sem que isso signifique ausência de espiritualidade, mas sim o respeito à diversidade. A sugestão foi de que a resposta deveria ser mais assertiva ao indicar as falhas do projeto com relação aos resultados esperados, os quais indicam possível violação ao código de ética, sem que haja impedimentos à prática profissional, evidenciando que caso infrações sejam cometidas, as profissionais serão fiscalizadas. Conselheira Jucimara abordou a delicadeza dos casos envolvendo serviços psicológicos prestados em igrejas e instituições religiosas, enfatizando a necessidade de um posicionamento do Plenário, visto que não há normativa específica do Sistema Conselhos de Psicologia para esses serviços. Ressaltou, ainda, a importância de fundamentar todas as respostas na legislação vigente para evitar problemas futuros e sugeriu uma visita presencial ao local para avaliar a estrutura e a regularidade do serviço, além de reformular o texto de resposta, contemplando as contribuições do Plenário.

3.3.) Descumprimento de TAC. Conselheira Jucimara comunicou ao Plenário sobre o descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por uma

profissional em Dourados, devido a denúncias recorrentes de desrespeito à laicidade, resultando no encaminhamento da denúncia à COE devido à reincidência.

3.4.) COF no interior. Conselheira Jucimara informou sobre as visitas realizadas pelas agentes de fiscalização em Dois Irmãos do Buriti em outubro, que incluíram visitas a Pessoas Jurídicas, serviços públicos e a escuta de sugestões dos profissionais, como a demanda por maior aproximação do CRP com o interior e a luta pela carga horária de até 30 horas semanais. Mencionou, ainda, que a COF estará em Três Lagoas na semana seguinte e que há previsão de visita a Naviraí em novembro.

3.5.) Informes. Conselheira Jucimara informou sobre a alteração da data do Encontro COE e COF em Brasília/DF para os dias 20, 21 e 22 de novembro. Por fim, a conselheira retomou um caso de uma profissional de Água Clara que reclamava de médicos que alteravam seus laudos psicológicos. A análise, realizada pela Comissão de Avaliação Psicológica, identificou equívocos nos procedimentos metodológicos, na escrita, na integração dos dados e na conclusão dos laudos, realizando afirmações clínicas e utilizando termos pejorativos. A comissão recomendou chamar a profissional para uma orientação sobre as adequações necessárias em sua prática profissional, visando adequar o trabalho à ética e normativas da Psicologia.

4.) Comissão de Ética. **4.1.) Novas representações recebidas.** **4.1.1.) Representação nº 021/2025/MS.** **5.1.2.) Representação nº 022/2025/MS.** **5.1.3.) Representação nº 023/2025/MS.**

4.1.4.) Representação nº 024/2025/MS. **4.1.5.) Representação nº 025/2025/MS.** **4.1.6.) Representação nº 026/2025/MS.** **4.1.7.) Representação nº 027/2025/MS.** **4.1.8.) Representação nº 028/2025/MS.** **4.1.9.) Representação nº 029/2025/MS.**

Conselheira Valquíria realizou a leitura do teor das representações recebidas.

4.2.) Designação de Relator. **4.2.1.) Representação nº 009/2021/MS.** Conselheira Presidenta Camilla designou a Conselheira Tathiane Auxiliadora Ramos Cortez.

4.1.2.) Representação nº 008/2021/MS. Conselheira Presidenta Camilla designou para relatoria o Conselheiro Wagner Vilas Bôas de Moraes.

4.1.3.) Representação nº 007/2021/MS. Conselheira Presidenta Camilla designou como relator o Conselheiro Pablo Cardoso de Souza.

4.3.) Informes. **4.3.1.) Reunião de Integração com colaboradores.** Conselheira Valquíria informou sobre a realização da reunião com as/os colaboradoras/es da Comissão. Pontuou que foi uma reunião importante de alinhamento. Informou que foi uma reunião produtiva, e destacou que o maior desafio estando na comissão é o tempo para realizar as atividades da COE e o trabalho de cada colaborador.

4.3.2.) Reunião de treinamento Conselheiros. Conselheira Valquíria informou sobre a realização da formação sobre a COE no dia anterior e comunicou sobre o planejamento de uma oficina para as/os conselheiras/os e colaboradoras/es, para abordar a elaboração de pareceres e outros documentos pertinentes ao setor.

4.3.3.) Envio de ad referendum CFP. Conselheira Valquíria informou que foi encaminhado ad referendum ao CFP o Processo Disciplinar Ético nº 002/2021/MS, julgado no dia 30 de maio de 2025.

4.3.4.) Alteração datas Encontro Nacional COE/COF. Conselheira Valquíria informou a alteração das datas do Encontro COE e COF para os dias 20, 21 e 22 de novembro.

4.3.5.) Estratégia de recrutamento para novos colaboradores. Conselheira Valquíria sugeriu que conselheiros suplentes pudessem compor a equipe de colaboradores da COE, considerando a alta demanda e que conselheiros efetivos costumam participar de outras etapas dos processos, o que os tornariam impedidos. Assim, passam a compor a COE os conselheiros William e Jackson. Além disso, solicitou que cada conselheira/o indicasse duas pessoas até dezembro e a COE fará contato para verificar interesse e disponibilidade em integrar a comissão.

4.3.6.) Incentivo para colaboradores da COE. Com o intuito de incentivar e valorizar a participação dos colaboradores nas atividades da Comissão, a COE propôs ao Plenário a emissão de certificados de participação que possam utilizar em

seus currículos. **4.4.) Quantitativo Geral da COE.** Conselheira Valquíria informou ao Plenário o quantitativo de processos da COE: 64 Processos Investigativos, 26 Processos Éticos em fase de Instrução. 17 em fase de encerramento/arquivamento, 02 em análise de recurso e desaforamento CFP, totalizando 108 processos abertos.

5.) CREPOP. 5.1.) Desligamento da Assessora Técnica Thalia. Conselheira Vanilce informou que a assessora Thalia solicitou desligamento da instituição na data de 02 de outubro de 2025. Em seguida, foi dado prosseguimento na convocação da segunda colocada no concurso, sendo que até a presente data não houve retorno da profissional. **5.2.) Informes sobre o Lançamento das Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.** Pablo Cardoso de Souza informou sobre o lançamento da Referência Técnicas para atuação de psicólogos e psicólogas em Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, ocorrido na XV Semana Acadêmica e IX Simpósio de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados no município de Dourados, com a presença do colaborador Walkes Jacques Vargas (CRP14/05574-6).

5.3.) Controle Social. 5.3.1.) Indicação ao Conselho da Comunidade Penitenciária do Presídio Federal de Campo Grande/MS.

Conselheira Vanilce informou que foram indicadas as representantes a Sâmela de Mattos Gimenez (CRP14/05048-1), como titular, e a Tania Regina Verão Hardem (CRP14/01333-0), como suplente. **5.3.2.) Indicação ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Grande/MS - CMDM.** Conselheira Vanilce informou que foi indicada a representante Keila de Oliveira Anrtonio (CRP14/03682-0).

5.3.3.) Indicação ao Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS. Conselheira Vanilce informou que foi indicada a representante Damila Alves de Sousa (CRP14/09186-3). **5.4.) Outros. 5.4.1.) Mobilização à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.** Conselheiro Pablo informou sobre a mobilização para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em que o CREPOP está identificando profissionais para participarem como delegados estaduais ou municipais, sendo observadores ou convidados da etapa nacional em novembro.

6.) Ouvidoria. 6.1.) Indicação de conselheira coordenadora. Conselheira Camilla informou sobre a Ouvidoria e ausência de fluxo de trabalho do setor, colocou para aprovação do Plenário a indicação da Conselheira Norma Celiane Cosmo como responsável. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade. **7.) Comissão de Comunicação. 7.1.) Inserção de novos membros.** Conselheira Camilla indicou a conselheira Marelja Zanforlin Magdalena - CRP14/04602-6 e Vanilce Farias Gomes - CRP14/08623-6 para comporem a Comissão, em regime de votação foram aprovadas por unanimidade. **8.) GT 30 anos CRP14/MS. 8.1.) Inserção de membros.** Conselheira Camilla informou que em 2026 o CRP14/MS completa 30 anos de criação e há a proposta de desenvolver trabalhos para celebrar a data e criar um GT que dê prosseguimento às ações para o próximo ano. Coordenadora Gabriela informou que já existem ações previstas e recursos financeiros para as celebrações, como a inauguração da nova sede e o lançamento de mais um livro sobre a história da psicologia em Mato Grosso do Sul. Ficou definido que o GT será coordenado pela Conselheira Jassonia, e terá como membros as/os conselheiras/os Norma, Bárbara, Paola e Tálisson.

9.) GT Prêmio. 9.1.) Informes realização do Prêmio Sul-Mato-Grossense da Psicologia. Conselheira Camilla informou sobre a realização do I Prêmio Sul-Mato-Grossense de Psicologia, que contemplou profissionais da educação e contou com sete premiados, sendo quatro delas do interior. A edição levou o nome da psicóloga Lucy Nunes Ratier, com uma homenagem póstuma sendo realizada com a presença de familiares. Coordenadora Gabriela mencionou a necessidade de publicar os trabalhos premiados, conforme previsto no edital, e de discutir o tema para a próxima premiação, com a sugestão de que a Comissão de Educação possa colaborar nesse processo de publicação. A sugestão é que a publicação seja financiada pelo financiamento do CFP para

materiais impressos. **10.) GT Comunidades Terapêuticas.** **10.1.) Inserção de membros.** Conselheira Camilla informou sobre o projeto de inspeções nacionais da Comissão de Direitos Humanos do CFP, que teve como tema a desinstitucionalização dos manicômios judiciais, nesta oportunidade o CRP14/MS realizou inspeções em comunidades terapêuticas em parceria com o Ministério Público, Conselho Regional de Enfermagem, Fórum Sul-Mato-Grossense da Luta Antimanicomial (FSMLA) e Vigilância Sanitária. Além disso, a COF já havia sido demandada a realizar fiscalizações em outras comunidades terapêuticas. A proposta é que as inspeções sejam realizadas com foco nos direitos humanos, não apenas na fiscalização do exercício profissional da Psicologia, e para isso o trabalho tem sido coletivo em parceria com outras instituições. A partir disso, há a demanda da criação de um GT que atue com as inspeções, de modo a ampliar o mapeamento das CTs existentes no interior do estado e realizar as visitas em Campo Grande e no interior. Foi deliberado que passam a compor o GT as conselheiras Camilla, Tathiane, William, Jucimara e Jackson, além do colaborador Walkes Jacques Vargas (CRP14/05574-6), co-coordenador do FSMLA e tem atuado com a pauta desde a última gestão. **11.) GT Entrega de CIP.** **11.1.) Recomposição GT.** Conselheira Camilla informou que existe uma solenidade e um processo padrão de entrega de CIP, que havia sido liderado pela presidência e vice-presidência, mas é necessário que tenham outros membros. A iniciativa visa descentralizar a responsabilidade da presidência e envolver outros conselheiros, especialmente do interior, que receberão treinamento específico para realizar as entregas de forma autônoma. O objetivo é permitir que os conselheiros sejam mais visíveis para a categoria e garantir um rodízio nas ações que geralmente ocorrem fora do horário de expediente. Assim, foi deliberado que os membros que comporão o GT serão as conselheiras Camilla, Jucimara, Valquíria, Bárbara, João, Vanilce, Pablo, Paola, William, Jassonia e Tálisson. **12.) GT Acessibilidade.** **12.1.) Criação do GT.** Conselheira Camilla propôs a criação de um GT de Acessibilidade para aprimorar procedimentos internos, não apenas durante as Plenárias, mas em todo âmbito do CRP14/MS. Foi sugerida como coordenadora a conselheira Marelja, e como membros foi definido as conselheiras/os Camilla, Bárbara, Wagner, William, além da equipe de funcionários da COTEC, CREPOP e Comunicação. Conselheiro William destacou a necessidade de envolver pessoas que tenham conhecimento sobre outras deficiências além da visual. A proposta inicial é que o GT construa um documento formalizando como tornar as ações do Conselho acessíveis, podendo evoluir para um núcleo dentro da Comissão de Comunicação futuramente. **13.) Comissão Editorial.** **13.1.) Composição Comissão Editorial e finalização da revista Hingá14!.**

Conselheira Camilla informou que a revista Hingá14! é um projeto para atender o que se tinha anteriormente como jornal de prestação de contas, inicialmente com uma proposta anual, no entanto, reformulado durante a X Plenário. Informou, ainda, que existe uma edição em processo de finalização, no entanto, é preciso uma revisão final dos textos para ser publicada, assim é necessária a recomposição da Comissão Editorial. Foi deliberado que a comissão será composta pelas conselheiras Vanilce, Valquíria, Clariane e Marelja. Conselheira Camilla ressaltou que é necessário prestar contas da revista até dezembro, por isso ela deve ir para impressão ainda em 2025. **14.) Outros.** **14.1.) Apreciação da minuta da Resolução para reestruturação das Comissões e Núcleos.** Conselheira Camilla apresentou a minuta da resolução que dispõe sobre a regulamentação da nomeação de colaboradores e colaboradoras e suas atribuições junto às comissões temáticas, núcleos e demais espaços de colaboração. O GT responsável pela minuta trabalhou em cima da proposta inicial feita pela gestão anterior. Conselheira Camilla informou que a minuta não passou por análise da assessoria jurídica considerando o tempo de finalização do material, no entanto, considerou importante a primeira leitura e discussão em Plenária para ciência de todas/os. Conselheira Norma sugeriu a

alteração da palavra “voluntário” em paralelo ao uso do termo “colaborador”, Camilla fez a sugestão de utilizar a palavra “honorífico” de modo a expressão o caráter não remuneratório da participação, a sugestão foi aceita por todas/os. Conselheira Bárbara sugeriu que seja previsto que profissionais de outras áreas estejam inscritos em seus respectivos conselhos. **14.2.) Comissão de Avaliação**

Psicológica e Psicologia Aplicada. Conselheira Camilla informou que na próxima Plenária a expectativa é que sejam reformuladas as comissões e núcleos, mas indicou a criação da Comissão de Avaliação Psicológica e Psicologia Aplicada, sob coordenação da Conselheira Jucimara, considerando demandas que precisam ser atendidas por essa comissão. A criação foi aprovada por unanimidade. **15) Prontuários.**

15.1) Inscrição de Pessoa Física. ALESSANDRA PAIXÃO DA SILVA NUNES; ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES; ANA BEATRIZ AYALA SOUZA; ANNA VICTÓRIA MOLINA TOSI; BRENDA LYNDSEN GONCALVES ALVES; BRUNA LETICIA NAVES DE FREITAS; CLARICE DIELLY DE ALENCAR LIMA; DAFLIN EVELIN FUNKE ALEM; DANIELLY GAMA DE OLIVEIRA; DARA FELIZARTE CARVALHO; HELEN PATRICIA CARDOSO DA SILVA; ISABELA CRISTINA DE SOUZA AVILA; KEITY DE ARRUDA SOUZA; LARISSA VIDAL GIMENEZ; LETHICIA BARBOSA DE BARROS; PAULO HERNRIQUE GALVÃO PAULINO; RAFAEL BRUGNOLI FÉLIX; RÚBYA DANTAS DA SILVA; SAMARA VITÓRIA DANTAS QUEIROZ; SUSAN ALEXANDRA JUSTINIANO DE CASTRO; THAISA CAMILA TREMESCHIN TORRES; VITOR FERREIRA HADCHITI; YASMIM FIGUEIREDO BARBOSA. **15.2) Inscrição de Pessoa Jurídica.** A. SOARES QUEIROZ LTDA; CARIAGA SERVIÇOS PSICOLOGIA LTDA; CASSIA JULIANA VALENTIM SIMOES LTDA; CLINICA APOIO MENTAL LTDA; CLINICA MULTIDISCIPLINAR DO NEURODESENVOLVIMENTO E AUTISMO LTDA; ESPAÇO ACOLHER PSICOLOGIA E SAUDE INTEGRADA LTDA - FILIAL; ESPACO INTEGRAMENTE LTDA; FONOCLIN NUCLEO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO LTDA; WVB PSICOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA. **15.3) Inscrição Secundária.** JOÃO PAULO RIBEIRO; LUANNA VIEIRA BERNARDES; LUZIA DANIELLI DA SILVA FERREIRA; MARIA EDUARDA DA SILVA PEIXOTO; VALESCA FERRAZ GRAF. **15.4) Transferência de Inscrição.** ARIELEN PEREZ DIAS; EMILY NAYARA GONÇALVES DE SOUZA; FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA; GABRIELA PEREIRA ARIS E SILVA; IZABELA VILELA MARINI; LAIS MARIA MONTEIRO ANGELO PEREIRA; LORENA MAY COSTA MENDES; MARTHA ANCELMO DA SILVA SOARES; REJANE FERNANDES CESARIO; SANDRA DE SOUSA SANTOS LOPES; VITÓRIA CÂNDIDA SILVA NASCIMENTO ALBANO. **15.5) Reativação de Inscrição de Pessoa Física.** MARIANA RIBEIRO MARAN FERNANDES; QUEZIA SIGESMUNDO SILVA PAES; SOANE PIUNA BATISTA DE SOUZA; SOLANGE ROCHA SALINA. **15.6) Reativação de Inscrição de Pessoa Jurídica.** KATIA GISELE SARAIVA - PSICOLOGIA E SAUDE INTEGRADA LTDA. **15.7) Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física.** ANA MARIA DA SILVA; ANDRESSA FERREIRA GUIMARÃES BERNAL; DANIELA MEGLIORINI PARO; DAYSE ELISA BARROS FONTOURA; FABIANE ESPERANÇA ROCHA; FERNANDA FERNANDES ROLIM; GISELA DE SOUZA SALGUEIRO; LETICIA NOGUEIRA CHAMORRO MAGALHÃES; LUISA FEIL AQUINO; NARTILA GARCIA VITORIA; SAMARA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA RODRIGUES; PAULA TAIS ALCANTES PORTELA. **15.8) Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica.** ACKN REABILITACAO INFANTIL LTDA; LEÃO & CAUNETO LTDA - ME; METODO PSICOLOGIA LTDA. **15.9) Título de Especialista em Neuropsicologia.** ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO; AMADEU NANTES NUNES. **15.10) Título de Especialista em Psicologia Clínica.** DJÉSSICA MARTINI GARCIA SIQUEIRA. **15.11) Título de Especialista em Avaliação Psicológica.** DJÉSSICA MARTINI GARCIA SIQUEIRA; MARINA APARECIDA DE SOUZA GUERCHI. **15.12) Título de Especialista em Psicologia Hospitalar.** FERNANDA L. E. CORREA DA SILVA. **15.13) Título de Especialista em Psicologia Jurídica.** JANAÍNA JENEFFER DA SILVA CATOLINO. Eu, João Fernando dos Santos Vilela, Conselheiro Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira Presidenta, Camilla Fernandes Marques, que será lida e

aprovada pelos Conselheiros/as participantes da 421^a Sessão Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando dos Santos Vilela, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/12/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531541** e o código CRC **4A641F21**.

Referência: Processo nº 571400111.000038/2024-13

SEI nº 2531541